

RESENDE, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 96/2015

Autoriza a demissão do Diretor Administrativo-Financeiro, DIEGO ELIAS MOREIRA NASCIMENTO GOMES.

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso XI do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Destituir membros da Diretoria Executiva na forma do Regimento Interno”;

Considerando o Art. 22, inciso XI do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Demitir membros da Diretoria – Executiva de acordo com esse Regimento”;

Considerando a apresentação do Diretor-Presidente de solicitação de autorização para demissão do Diretor Administrativo-Financeiro; e

Considerando o aprovado na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada no dia 21 de outubro de 2015.

RESOLVE:

- Art. 1º. Autorizar a demissão do Diretor Administrativo-Financeiro, Diego Elias Moreira Nascimento, considerando solicitação apresentada pelo Diretor-Presidente, André Luis de Paula Marques, através da Carta nº. 1417/2015/DI-AGEVAP, de 21 de outubro de 2015, a partir de 3 de novembro de 2015, com dispensa do cumprimento do aviso prévio.
- Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



JUAREZ DE MAGALHÃES

Presidente

Conselho de Administração da AGEVAP